

Henrique Francisco Teles de Meneses Nolasco de Silva, com efeitos a partir de 6 de Julho p.p., do corrente ano.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 10 de Agosto de 1992. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 15/SACTC/92

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da referida sociedade e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É designado para exercer as funções de membro do Conselho Fiscal da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., o licenciado Rogério Paulo Caiado Raimundo Celeiro, com efeitos a partir de 6 de Julho p.p., do corrente ano.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 10 de Agosto de 1992. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 16/SACTC/92

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da referida sociedade e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É designada para exercer as funções de secretário da mesa da Assembleia Geral da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., a Caixa Económica Postal, com efeitos a partir de 6 de Julho p.p., do corrente ano.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 10 de Agosto de 1992. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 17 de Agosto de 1992. — O Chefe do Gabinete, *João Carlos Morgado Dinis*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho de 9 de Junho de 1992, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Zulmira de Assunção Pinheiro, técnica superior de 1.ª classe, do 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1992, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 1 de Julho de 1992, da directora dos Serviços de Educação, anotado pelo Tribunal Administrativo em 31 do mesmo mês e ano:

Licenciada Marília Lopes Guerra Geoffroy Prista, professora do ensino preparatório, contratada além do quadro da Direcção dos Serviços de Educação — rescindido o seu contrato além do quadro, a partir de 1 de Setembro de 1992.

Por despacho de 2 de Julho de 1992, da directora dos Serviços de Educação, anotado pelo Tribunal Administrativo em 30 do mesmo mês e ano:

Luís Filipe Antunes Bago De Uva, adjunto-técnico especialista, contratado além do quadro da Direcção dos Serviços de Educação — rescindido o seu contrato além do quadro, a partir de 1 de Setembro de 1992.

Direcção dos Serviços de Educação, em Macau, aos 17 de Agosto de 1992. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços de Saúde, de 27 de Abril de 1992, anotado pelo Tribunal Administrativo em 7 de Maio do mesmo ano:

Maria Celeste de Ornelas Carvalho, enfermeira supervisora do grau 4, 1.º escalão, em regime de contrato além do quadro destes Serviços — rescindido o contrato a partir de 29 de Agosto de 1992, a seu pedido.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Junho de 1992, visado pelo Tribunal Administrativo em 31 de Julho do mesmo ano:

Maria do Rosário Espada Gamito Ferreira Quaresma Guerreiro, habilitada com o curso de dietistas do Centro de Preparação de Técnicos e Auxiliares dos Serviços Clínicos do Hospital de Santa Maria — requisitada, ao abrigo do n.º 1